



Estado do Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140051

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Amazoninas s/n, representado por MARIA PEREIRA LIMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEILA DA ROCHA CARVALHO, inscrito(a) no CPF 639.478.542-34, com sede na rua açai s/n, estância Feliz, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LEILA DA ROCHA CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Julho de 2015, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2014 Atividade 1417.082411317.2.102 Manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, valor mensal de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), valor total do aditivo 22.500,00, (vinte e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de Fevereiro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 14.443.689/0001-33
CONTRATANTE

LEILA DA ROCHA CARVALHO
CPF 639.478.542-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS